A Construção da Cidadania e Igualdade em uma Sociedade Desigual e Racista: os dilemas do afroempreendedorismo no Brasil

The Construction of Citizenship and Equality in an Unequal and Racist Society: the dilemmas of afro-entrepreneurship in Brazil

Daniel Gustavo Fleig[1]
Marcia Regina Ferreira[2]

Resumo: Ao se estudar o fenômeno do afroempreendedorismo é necessário conhecer os aspectos estruturantes do Brasil contemporâneo, os quais devem ser contextualizados e analisados considerando-se a história colonial. Para tanto, questiona-se: Como a perspectiva histórica pode auxiliar-nos na compreensão do afroempreendedorismo? Como podemos compreender os grupos minorizados como da população negra a partir dos conceitos de colonialidade e raça? Como avançar na construção da cidadania e igualdade frente a uma sociedade desigual e racista? Quais são os desafios e possibilidades para o afroempreendedorismo brasileiro? Neste ensaio teórico busca-se compreender em perspectiva histórica o afroempreendedorismo na formação socioeconômica do capitalismo brasileiro, a partir das contribuições da sociologia histórica da construção nacional e da cidadania. Por fim, apresenta-se as contribuições da sociologia histórica e da ferramenta da interseccionalidade para avançarmos na formulação de políticas públicas de empreendedorismo que promovam a equidade e a inclusão dessa população.

Palavras-chave: Afroempreendedorismo. Sociologia histórica. Colonialismo. Racismo. Cidadania.

Abstract: When studying the phenomenon of Afro-entrepreneurship, it is necessary to understand the structural aspects of contemporary Brazil, which must be contextualized and analyzed in light of its colonial history. In this regard, several questions arise: How can a historical perspective contribute to the understanding of Afro-entrepreneurship? How can marginalized groups, such as the Black population, be understood through the concepts of coloniality

[1] Professor da Universidade Federal do Paraná. E-mail: fleig@ufpr.br. ORCID: 0000-0003-2761-0290.
[2] Professora da Universidade Federal do Paraná. E-mail: marciaregina@ufpr.br. ORCID: 0009-0003-9090-3819.

and race? How can progress be made in the construction of citizenship and equality within an unequal and racist society? What are the challenges and possibilities of Afro-entrepreneurship in Brazil? This theoretical essay seeks to understand Afro-entrepreneurship from a historical perspective within the socioeconomic formation of Brazilian capitalism, drawing on contributions from historical sociology concerning nation-building and citizenship. Finally, it presents the contributions of historical sociology and intersectionality as analytical tools for advancing the formulation of public policies on entrepreneurship aimed at promoting equity and the inclusion of this population.

Keywords: Afroentrepreneurship. Historical sociology. Colonialism. Racism. Citizenship.

Introdução

Na formação da sociedade brasileira, o fenômeno do empreendedorismo entre grupos minorizados, especialmente da população negra, demanda uma análise fundamentada nas contribuições da sociologia histórica, para que possamos avançar na elaboração de políticas públicas voltadas à promoção da equidade e da inclusão social. Nesse contexto, o colonialismo e a escravidão constituem bases socioeconômicas fundamentais para a estruturação histórica das relações de raça, classe e gênero no Brasil. Tais elementos configuram importantes entraves ao desenvolvimento nacional, contribuindo tanto para a posição periférica do país na economia mundial, quanto para a marginalização socioeconômica de parcela significativa da população.

No que se refere às desigualdades sociais existentes no Brasil, a questão racial ocupa posição central, uma vez que o país estruturou seus ciclos econômicos, durante mais de três séculos, com base no trabalho escravizado voltado ao mercado internacional. Esse modelo de desenvolvimento produziu consequências históricas profundas para a população negra (preta e parda) e para os povos indígenas, grupos que ainda apresentam os maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica.

Segundo Fernandes (2021), a inserção da população negra na sociedade de classes brasileira ocorreu sob os impulsos igualitários do

chamado mito da democracia racial, que marcou o processo de integração das pessoas libertas à sociedade competitiva. Contudo, essa integração foi atravessada por padrões de relações raciais herdados do passado colonial e, por níveis persistentes de desigualdade social sustentados por um racismo estrutural, responsável por libertar juridicamente a população negra sem promover sua efetiva inclusão social. Dessa forma, a herança de um passado colonial e escravista permanecem presentes, especialmente nos desafios socioeconômicos enfrentados pelo afroempreendedorismo contemporâneo.

Ao nos reencontrarmos com nosso passado escravista, vemos suas consequências no nosso presente a partir da pesquisa do IBGE (2022) referente às desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil. Os resultados apontam que atualmente, 75% da pobreza extrema é negra, 75% das vítimas de homicídios são negras, e nos demais recortes da pesquisa revelam um quadro desesperador para a população negra, caracterizando um racismo estrutural. Para Almeida (2021) considera-se um racismo como estrutural quando ele decorre de um processo social, histórico e político, que elabora mecanismos para que pessoas ou grupos sejam discriminados de maneira sistemática. Portanto, o racismo como processo histórico, deve ser avaliado segundo o autor, a partir de sua trajetória singular e a forma que dará ao econômico, ao político e ao jurídico. Dentro deste contexto, os aspectos como a economia, o Estado e o direito (formas sociais) se manifestam em decorrência da estrutura da sociedade, que normaliza práticas, normas e instituições baseadas em princípios discriminatórios.

Segundo dados do Sebrae (2023), com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) do terceiro trimestre de 2022, os empreendedores negros representam 52% dos proprietários de negócios no país. Entretanto, ao se analisarem indicadores como faturamento, formalização e escolaridade, verifica-se que os afroempreendedores apresentam desempenho inferior ao dos empreendedores brancos, sendo a situação das mulheres negras ainda mais vulnerável. Esse cenário evidencia os impactos persistentes do passado colonial e escravista e demonstra a necessidade de novas ferramentas e metodologias para a formulação de políticas públicas,

capazes de romper com perspectivas hegemônicas e excludentes do desenvolvimento brasileiro.

Nesse sentido, Akotirene (2020), ao abordar a encruzilhada do racismo e sexismo, destaca a interseccionalidade como metodologia que traz à tona experiências de opressão historicamente invisibilizadas. A interseccionalidade no contexto brasileiro torna-se uma ferramenta necessária, pois permite compreender que as desigualdades sociais não operam de maneira isolada. Raça, gênero, classe, território, geração e outras dimensões articulam-se simultaneamente na produção de vulnerabilidades e exclusões. Ao debruçarmos acerca do afroempreendedorismo, a interseccionalidade é relevante porque aumenta a complexidade da análise das múltiplas formas de desigualdade e subordinação de diversos grupos, como: mulheres negras, jovens negros periféricos, quilombolas, população negra LGBTQIA+, trabalhadores informais e mães solo negras. Portanto, políticas universalistas de empreendedorismo tendem a reproduzir desigualdades quando ignoram essas diferenças estruturais.

O presente ensaio busca contribuir para os estudos sobre raça e empreendedorismo no Brasil, articulando o debate acerca do afroempreendedorismo às discussões sobre cidadania, desigualdade e desenvolvimento social. Em primeiro lugar, parte-se da constatação de que a atividade empreendedora formalizada entre a população negra ainda se apresenta de forma incipiente no país, conforme evidenciam os dados empíricos analisados por Santos (2017). Tal realidade revela não apenas desigualdades de acesso ao mercado formal, ao crédito e às oportunidades econômicas, mas também os efeitos persistentes do racismo estrutural na inserção socioeconômica da população negra. Em segundo lugar, o ensaio destaca a necessidade de compreender o empreendedorismo negro a partir dos elementos estruturantes da formação histórica brasileira, marcada pelo colonialismo, pela escravidão e pela reprodução de desigualdades raciais ao longo do desenvolvimento capitalista nacional. Nesse sentido, busca-se tensionar a narrativa dominante sobre empreendedorismo no campo da Administração, frequentemente construída a partir de perspectivas

universalizantes e desracializadas, que negligenciam as relações entre raça, exclusão social e oportunidades econômicas. Conforme apontam Oliveira, Caetano e Louredo (2021), a ausência de debates sobre racismo estrutural limita a compreensão das especificidades do empreendedorismo no Brasil e das desigualdades que atravessam sua constituição histórica e contemporânea.

Diante disso, o ensaio propõe as seguintes questões de pesquisa: de que maneira a perspectiva histórica contribui para a compreensão do afroempreendedorismo no Brasil? Como compreender os grupos minorizados, especialmente a população negra, a partir das categorias de colonialidade e raça? Como avançar na construção da cidadania e da igualdade em uma sociedade marcada por desigualdades estruturais e raciais? Quais são os principais desafios enfrentados pelo afroempreendedorismo na formação socioeconômica do capitalismo brasileiro? Essas reflexões buscam contribuir para a elaboração de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, orientadas pela promoção da cidadania, da equidade e do acesso a direitos sociais.

Nesse sentido, o presente ensaio teórico busca compreender, em perspectiva histórica, o afroempreendedorismo na formação socioeconômica do capitalismo brasileiro. Para tanto, analisa os conceitos de colonialismo e raça a partir das contribuições da sociologia histórica, investigando seus impactos na constituição da nação brasileira e na dinâmica socioeconômica do afroempreendedorismo no desenvolvimento capitalista nacional.

As Mudanças Sociais e a Construção da Cidadania: Uma Perspectiva Histórica da Igualdade

Deve-se considerar que os sentidos de cidadania, liberdade e legitimidade constituem forças históricas ambíguas e contraditórias, nas quais a ação política está inserida e com as quais necessita lidar. Nesse sentido, Filgueiras (2003), ao analisar as contribuições de Bendix a partir do método

histórico-comparativo, destaca a busca por equacionar os problemas de legitimação da autoridade, da articulação de interesses e da solidariedade na era moderna. Trata-se de um esforço analítico centrado na compreensão de como a construção das nações e o surgimento da cidadania se combinaram com processos históricos macrossociais de desenvolvimento, sustentados por dinâmicas microssociais que desencadeiam diferentes relações sociais entre agentes econômicos e políticos.

Para Filgueiras (2003), Bendix desenvolve uma concepção de mudança social capaz de explicar, nos planos micro e macrossocial, os processos de transformação associados à divisão do trabalho, à industrialização e ao surgimento da autoridade racional-legal. Contudo, o ponto de partida da teoria bendixiana encontra-se no plano microssociológico, a partir do qual o autor alcança as estruturas sociais mais amplas, afastando-se de interpretações estritamente macrossociológicas da mudança social. Dessa forma, a análise concentra-se na reconstrução das cadeias causais que articulam indivíduos, cultura, economia, política e sociedade.

Nessa perspectiva, Bendix (1996) compreende que, no Estado-nação moderno, o cidadão passa a estabelecer uma relação direta com a autoridade soberana, diferentemente da situação pré-moderna, marcada pela mediação de soberanias locais. A grande transformação ocorre quando as relações tradicionais entre as classes são rompidas e emerge uma nova forma de autoridade individualista. Nesse contexto, intensificam-se reivindicações e protestos em favor da igualdade de direitos, fazendo com que a construção da nação coincida com a codificação dos direitos e deveres dos cidadãos.

A perspectiva histórica de Bendix (1996) demonstra que a subjetivação do mundo, mediante a disseminação de ideias igualitárias, ocorreu simultaneamente à burocratização do Estado. Para o autor, a unidade básica da vida moderna deixa de ser a família, a propriedade ou a corporação, passando a ser a noção de direitos individuais universalizados. Bendix utiliza a tipologia tripartite dos direitos de cidadania de Marshall (1968), apresentada em Cidadania, Classe Social e Status, segundo a qual a cidadania moderna é composta por direitos civis, sociais e políticos.

Os direitos civis correspondem à liberdade pessoal, à liberdade de pensamento, de expressão e de fé, ao direito à propriedade, à justiça e à celebração de contratos válidos. Incluem ainda a igualdade perante a lei e o direito de associação. Aos direitos civis correspondem instituições públicas, como os tribunais, responsáveis pela proteção dos indivíduos contra arbitrariedades do governo. Já os direitos sociais referem-se ao bem-estar econômico e social, abrangendo proteção contra pobreza, doenças e infortúnios, bem como o acesso à educação básica. Por fim, os direitos políticos asseguram aos cidadãos o direito ao voto, ao acesso a cargos públicos e à participação em associações políticas. Aos direitos políticos correspondem instituições representativas, como câmaras legislativas e senados. Assim, a cidadania moderna pressupõe a participação dos indivíduos em uma comunidade política baseada em relações formais de igualdade.

No entanto, na construção nacional, a cidadania e a igualdade não andam de mãos dadas, juntas lado a lado. Bendix (1996, p. 112) destaca esta contradição, visto que o direito legal não corresponde à capacidade política de exercê-lo, ao constatar que “a extensão dos direitos civis beneficia os setores inarticulados da população, dando um significado libertário positivo ao reconhecimento legal da individualidade”. Este princípio abstrato de igualdade, que fundamenta o reconhecimento legal e ideológico dos indivíduos independentes, numa economia de mercado competitiva.

Dessa maneira, para Bendix (1996) a igualdade jurídica convive com profundas desigualdades econômicas e sociais. Embora todos os indivíduos possuam formalmente a mesma capacidade legal de agir, apenas determinados grupos conseguem usufruir concretamente dessas prerrogativas. Essa contradição entre cidadania formal e desigualdade substantiva torna-se particularmente relevante para a análise da realidade brasileira, marcada pela permanência de desigualdades estruturais relacionadas à raça, à classe e ao gênero. Neste cenário, acerca do desencontro entre cidadania e igualdade, na próxima seção aborda as contribuições de Bhambra (2016; 2020), destacando a necessidade de incorporar as relações coloniais e raciais à análise do desenvolvimento capitalista.

O Colonialismo e a Raça no Desenvolvimento Capitalista: Classe, Raça e Justiça Social

Ao discutir as contribuições da sociologia histórica para a compreensão dos indivíduos racializados, Bhambra (2020) identifica como um dos principais pontos cegos da economia política o deslocamento do colonialismo das análises sobre o surgimento e o desenvolvimento do capitalismo. Segundo a autora, grande parte das interpretações estruturais do capitalismo desconsidera o colonialismo como elemento constitutivo desse processo histórico, ainda que alguns estudiosos reconheçam sua importância contingencial.

Nesse sentido, torna-se necessário compreender as formas pelas quais o colonialismo esteve diretamente articulado ao desenvolvimento do capitalismo e de suas instituições políticas. Bhambra (2020) busca reorientar a compreensão conceitual do capitalismo a partir de perspectivas que rompam com a centralidade exclusiva atribuída ao trabalho e à classe social, introduzindo a questão racial como dimensão constitutiva das desigualdades produzidas pelo capitalismo em seus processos coloniais. Para a autora, a necessidade dessa reorientação decorre do fato de que a maior parte das abordagens críticas ao capitalismo concentra-se nas possibilidades de resistência presentes na relação capital-trabalho, negligenciando outras formas históricas de exploração, apropriação e expropriação.

Dessa forma, uma concepção de justiça distributiva centrada apenas na redistribuição da riqueza produzida pelo trabalho tende a ignorar as demandas por justiça reparatória relacionadas ao colonialismo e à escravidão. Portanto, compreender as desigualdades globais exige reconhecer explicitamente os processos históricos que permitiram a acumulação de riqueza nos Estados europeus e norte-americanos, bem como os mecanismos de exploração colonial que sustentaram tal desenvolvimento. Nessa perspectiva, a análise do afroempreendedorismo brasileiro a partir da

sociologia histórica revela-se particularmente relevante. Bhambra (2016) propõe uma “sociologia conectada” como abordagem capaz de compreender o passado compartilhado entre Europa e territórios colonizados, assim como seus impactos persistentes no presente. Para a autora, a modernidade, o Estado-nação e o mercado não podem ser compreendidos isoladamente das experiências de colonialismo, império, escravidão e expropriação.

Bhambra (2016) também argumenta que as abordagens pós-coloniais e decoloniais foram fundamentais para desafiar a insularidade das narrativas históricas centradas exclusivamente na experiência europeia. A autora defende a necessidade de uma sociologia histórica que incorpore explicitamente o colonialismo, o império e a escravidão como elementos constitutivos da modernidade capitalista. Nessa perspectiva, Quijano (1992) destaca que as estruturas contemporâneas de exploração e dominação social em escala global permanecem fortemente associadas à classificação racial produzida no processo colonial. A maioria dos grupos explorados, discriminados e marginalizados corresponde precisamente às populações racializadas durante a expansão colonial europeia.

> Na verdade, se observarmos as linhas principais de exploração e dominação social em escala global, as linhas matriciais de poder economia mundial atual, sua distribuição de recursos e trabalho entre a população do mundo, é impossível não ver que a grande maioria dos explorados, dos dominados, dos discriminados, são exatamente os membros das “raças”, dos "grupos étnicos", ou das "nações" em que as populações foram categorizadas colonizada, no processo de formação dessa potência mundial, desde a conquista da América em diante (Quijano, 1992, p. 12)

Ao considerar o colonialismo, seja pelo estabelecimento de colônias formais ou por formas de povoamento assimiladas às variantes dominantes de outras potências coloniais, para Bhambra, Holmwood (2021) é central na construção histórica do Estado de bem-estar na Europa. Sem ter em conta a história mais ampla, nossas explicações para as questões atuais que afetam os estados de bem-estar serão limitadas e paroquiais. Questões de raça e imigração não são fenômenos novos, com o qual os estados de

bem-estar europeus agora precisam lidar; mas sim questões longevas, ainda que tergiversadas e invisíveis por decorrência de como as análises de ciências sociais têm sido construídas.

Portanto, os autores mostram que isso não é simplesmente uma questão substantiva, uma incapacidade de tratar raça e imigração, mas é também analítica, erigida em conceitos científicos socialmente construídos. Os Mercados são racializados a partir do momento em que entendemos a ideia de que a força de trabalho como mercadoria deriva da economia moral, e não é a forma pura e associal da relação de mercado. As “solidariedades de classe” não são o antídoto para respostas racializadas, mas estão atreladas a estas (Bhambra, Holmwood, 2021). De fato, “solidariedades” exclusivas têm sido usadas para representar outros como desmerecedores e foram a base para subtração de direitos de bem-estar. A “classe” não é a respeito de “processos reais subjacentes”, em contraste com uma política de identidade que rompe a organização com base nesses processos. Classe é raça, e encarar sua formação mútua será central para qualquer organização futura por justiça social.

Portanto, “a conjunção entre neoliberalismo e populismo não é acidental e, o futuro da desigualdade no século XXI será o patrimonialismo capitalista entrincheirado, como descrito por Piketty, a menos que possamos fazer jus a este desafio” (Bhambra, Holmwood, 2021, p. 4). Para avançarmos sobre a problemática acerca da cidadania, igualdade, colonialismo e raça, resgataremos o processo histórico do Brasil e a inserção do negro no capitalismo brasileiro. Assim, classe e raça devem ser entendidas como categorias mutuamente constitutivas. Tal perspectiva mostra-se central para a compreensão das desigualdades sociais contemporâneas e para a formulação de projetos de justiça social comprometidos com o enfrentamento das heranças coloniais. Para avançarmos sobre a problemática acerca da cidadania, igualdade, colonialismo e raça, resgataremos o processo histórico do Brasil e a inserção do negro no capitalismo brasileiro.

A Inserção do Negro no Capitalismo Brasileiro: Contribuições da Sociologia Histórica

A análise da inserção da população negra no capitalismo brasileiro, a partir das contribuições de Franco (1997) e Fernandes (2021), revela aspectos fundamentais do processo de modernização brasileira e das relações entre desenvolvimento econômico, desigualdade social e racismo estrutural. Tal análise coaduna com Nogueira, Zucoloto (2019) na compreensão da economia das brechas, da construção social da informalidade e semi-informalidade, do processo de invisibilidade socioeconômica e política, apesar da interdependência entre os grandes latifúndios e pequenas unidades de produção, rural e urbanas, na manutenção do sistema social escravocrata.

Franco (1997), ao examinar a condição dos homens livres pobres no período escravocrata, demonstra como o sistema colonial brasileiro articulava simultaneamente produção mercantil e formas personalizadas de dominação social. Tal abordagem contribui para compreender a modernização brasileira não como expressão de atraso histórico, mas como resultado de relações sociais dependentes e violentas, estruturadas em torno da escravidão e do latifúndio. A autora destaca que o latifúndio brasileiro constituiu uma unidade contraditória, marcada pela coexistência entre produção de mercadorias voltadas ao mercado externo e produção direta de meios de vida. Essas dinâmicas contribuíram para moldar relações econômicas, políticas e institucionais profundamente desiguais.

Em Homens livres na ordem escravocrata, Franco (1997) busca reconstruir analiticamente a conexão entre ordem social pessoalizada e o capitalismo, como chave analítica para delinear o perfil teórico de sua sociologia histórica. A partir destes dois movimentos articulados, destaca a inserção do Brasil no processo mais amplo de formação do capitalismo e sua recusa do diagnóstico de “ordem tradicional”. A pessoa escravizada aparecerá tratada, apenas de maneira circunstancial, visto que ela existiu como "presença ausente", mas constante e pesada, no mundo dos homens livres. No entanto, o

destino não esteve ligado somente aos seus proprietários, como também no significado da escravidão numa sociedade colonial.

Ao apontar a presença simultânea dessas duas modalidades de produzir no latifúndio, destaca que uma não existe sem a outra. Para Franco (1997), a produção e o consumo diretos encontram razão de ser na atividade mercantil, como meio que se definiu juntamente com a extensão das terras apropriadas, as técnicas rudimentares, a escravaria. Esta abordagem, do capitalismo comercial ligado às colônias, permite acentuar as peculiaridades das relações de dominação e de produção definidas no Brasil. A autora afasta a ideia de que teria se implantado um sistema tributário, essencialmente diferente do núcleo europeu, com a reatualização de formas pregressas de organização social no país. Portanto não se trata de uma formação social atrasada, mas sim relações sociais dependentes, mediadas pela violência, impossibilitando a formação de uma comunidade política.

Esta sociedade escravocrata, em que forçosamente o princípio da separação nítida entre o requisito do trabalho e o privilégio de sua dispensa se fazia fundamental para a própria afirmação do poder. Franco (1997) argumenta que não há dúvida que esse amalgama - de escravidão e produção mercantil, gerida e controlada diretamente pelas camadas privilegiadas, seguiu cheia de ambiguidades e tensões e, o ajustamento entre dominados e dominantes definiu-se de maneira complexa no processo de produção. Este processo complexo de produção e de relações econômicas, sociais e políticas, do ambiente institucional, contribuem no entendimento da baixa produtividade sistêmica da economia brasileira, da construção social da semi-informalidade, em especial na população negra.

Nessa perspectiva, Nogueira e Zucoloto (2019) demonstram que a informalidade urbana brasileira possui raízes históricas diretamente relacionadas ao passado escravocrata. Segundo os autores, atividades ligadas ao pequeno comércio e aos serviços pessoais absorveram grande contingente de ex-escravizados expulsos do campo após a abolição, consolidando formas de economia informal e semi-informal. Essa interpretação permite compreender a informalidade não apenas como fenômeno econômico contemporâneo, mas

como construção social historicamente vinculada ao desenvolvimento dependente do capitalismo brasileiro.

A partir da forma de integração da população negra na sociedade de classes, Fernandes (2021) demonstra que a abolição da escravidão ocorreu sem que fossem criadas condições efetivas de inserção econômica, social e política dos libertos. O autor evidencia que os antigos escravizados foram formalmente transformados em indivíduos livres sem que o Estado ou outras instituições assumissem responsabilidades relacionadas à sua integração ao mercado de trabalho e à sociedade competitiva.

> A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cessasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objetivo prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmos, tornando-se responsável por sua pessoa e seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais ou morais para realizar esta proeza nos quadros de uma economia competitiva. (Fernandes, 2021, p. 59).

Na medida que o preconceito fica restrito aos porões do desenvolvimento brasileiro, incapaz de novas sociabilidades e capacidades institucionais e organizacionais, a informalidade dos empreendedores, em especial, da população negra, torna-se sistêmica e fundante do nosso modelo de desenvolvimento desigual. Nesse processo tem-se a institucionalização da violência e do preconceito, os quais irão moldar o modelo de desenvolvimento, tanto dos fatores de produção como das capacidades de aumento da produtividade e, portanto, de maior integração-eficiência do sistema econômico nacional. Desse modo, a exclusão social da população negra tornou-se estrutural no desenvolvimento brasileiro, contribuindo para a institucionalização da desigualdade racial, da informalidade e da precarização do trabalho.

Com a industrialização brasileira ao longo do século XX, particularmente após a crise da economia cafeeira na década de 1930, o país passou por importantes transformações econômicas. Contudo, conforme argumenta Brum (2002), a emancipação política, a abolição da escravidão e a Proclamação da República não promoveram rupturas significativas na estrutura das desigualdades sociais. O sistema de dominação social já não buscava legitimidade em suas origens – em um passado em que os homens houvessem recebido um mandato de seus deuses – e sim em um futuro, visualizado com promessa de abundância para todos, ou pelo menos para aqueles que compreendessem o espírito da nova época. “A ideia de progresso poderá unir os homens de forma ainda mais sólida do que a antiga fé religiosa”. (Furtado, 1978, p. 63), continua o autor, “a ideia do progresso iria constituir a célula *mater* de um tecido ideológico que serviria de ligadura entre grupos sociais antagônicos” (*idem,* p.64).

Para Fernandes (1975) em A revolução burguesa no Brasil, tal ideia de progresso se relacionou com a expansão do capitalismo monopolista, segundo a forma típica que ela assumiu com referência a parte mais pobre, dependente e subdesenvolvida. Nesse sentido, o autor contribui com sua análise da perspectiva histórica do modelo brasileiro de desenvolvimento capitalista, destacando os contrastes quanto à diferenciação entre grande capital e pequeno capital. Essa abordagem, contribui para a compreensão da dinâmica da integração dos afroempreendedores nesse processo. O autor comenta o papel da Independência na formação da burguesia, e das mudanças econômicas e sociais para os agentes artesanais autônomos.

> A independência, rompendo com o estatuto colonial, criou condições de expansão da burguesia e, em particular, de valorização social do alto comércio. Enquanto o agente artesanal autônomo submergia, em consequência da absorção de suas funções econômicas pelas casas comerciais importadoras, ou se convertia em assalariado e desaparecia na plebe urbana” (Fernandes, 1975, p. 18).

Furtado (1978) destaca que a ideia de desenvolvimento adotada pelas elites brasileiras esteve historicamente associada à inserção subordinada

do país na economia internacional. Tal modelo favoreceu a concentração de renda, a dependência econômica e a manutenção de padrões desiguais de acesso à cidadania. Fernandes (1975), ao discutir a revolução burguesa no Brasil, argumenta que a formação do capitalismo brasileiro ocorreu sob bases autocráticas, limitando o desenvolvimento de instituições democráticas e restringindo o acesso de amplos setores da população aos direitos civis, sociais e políticos.

Assim, o autor aponta que a inserção do país na economia mundial e a característica autocrática de nossa burguesia como variáveis explicativas do nosso processo de revolução burguesa. Ao se tornar fonte autocrática de poder, o aparato estatal teria sufocado o florescimento de organizações civis independentes, tornando a sociedade civil subordinada às ações do Estado. Em tais circunstâncias, a normatividade corrente nos países centrais jamais teria vingado no Brasil na mesma extensão e intensidade. Temos parte considerável da população alienada do mercado de trabalho, onde encontra-se altos índices de informalidade - onde se incluem os agentes artesanais (nas palavras do autor); por outro, garantias civis, sociais e políticas de cunho liberal não teriam encontrado ambiente propício para se enraizarem como observados na construção da sociedade brasileira.

Os Desafios e as Possibilidades do Afroempreendedorismo

O que Florestan (2021) nos indica é que a desigualdade social brasileira tem bases em um racismo estrutural, que fez o país libertar a população negra, sem os incluí-las na sociedade. Embora tenha-se passado tantas décadas, esse racismo permanece, percebe-se que a classe é derivada da relação de raça e sua compreensão torna-se fundamental para enfrentarmos os desafios do afroempreendedorismo e avançarmos na justiça social.

Em recente pesquisa desenvolvida pelo Instituto Ethos (2016) - “Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas”, destacou:

> Os negros, que são 52,9% da população do país, estão, como as mulheres, em situação de desigualdade, sub-representação e afunilamento hierárquico. A exclusão é, entretanto, mais acentuada. Maioria nos contingentes de aprendizes e trainees, com proporção de 57,5% e 58,2%, os negros têm sua participação resumida a 6,3% na gerência e 4,7% no quadro executivo (Ethos, 2016)

Dentro deste contexto, observa-se que o racismo estrutural e sistêmico é reproduzido nas organizações, sejam elas nacionais ou internacionais. Onde se constata que os cargos mais elevados e mais bem remunerados que o mercado de trabalho oferece estão com as pessoas brancas e ainda não são acessados pela população negra (pretos e pardos). O estudo ainda abordou que a concentração de pessoas brancas em cargos de conselhos de administração, executivo e gerência somam mais de 90% em relação à dos negros. Portanto, o empreendedorismo torna-se uma possibilidade de a população negra gerar renda e de inserção socioeconômica no capitalismo brasileiro.

Neste sentido, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do IBGE, relativa ao segundo trimestre de 2022, os empreendedores negros correspondem a 52% dos donos de negócios no país. Com base nestes dados, o Sebrae (2023) organizou um estudo revelando que dos 29,3 milhões de donos de pequenos negócios do país, formalizados ou não, cerca de 15,2 milhões se autodeclaram preto e pardos, enquanto 13,7 milhões (46,8%) brancos e 418 mil (1,4%) pertencentes a outras raças, como amarela e indígena. Esses dados evidenciam uma proporção maior de empreendedores pretos e pardos em atividades mais tradicionais e simples – que demandam menos qualificação e geram menor retorno financeiro, manifestando um acesso desigual dessa população em relação aos brancos donos de pequenos negócios.

O estudo, feito com base na PNAD, mostra que apesar de serem maioria no universo empreendedor brasileiro, os negros donos de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais, formais ou não, são os que têm o menor nível de faturamento (77,6% deles recebem até dois salários-mínimos por mês), tendo em vista as atividades que desenvolvem. Em relação a escolaridade, os empreendedores negros em relação aos demais empreendedores brasileiros, têm menor nível de escolaridade: 45,1% até o ensino fundamental, 41,7% até ensino médio e apenas 13,2% têm ensino superior (incompleto ou mais). Quanto aos empreendedores brancos, verifica-se que até o ensino fundamental são 31,6%, até ensino médio são 36,4% e têm ensino superior (incompleto ou mais) 32%, onde observa-se no nível de escolaridade uma diferença significativa, com menor acesso ao ensino superior por parte dos afroempreendedores**.**

Ainda de acordo com a pesquisa do Sebrae, a população negra é proporcionalmente mais jovem (32% têm até 34 anos, contra 29% no caso dos empresários brancos) e têm empresas de menor porte. Enquanto a maioria (82%) dos empresários negros têm de 1 a 5 empregados, entre os brancos, 32% têm 6 ou mais empregados.

Quanto à formalização dos empreendedores pretos, pardos, brancos, indígenas ou amarelos no Brasil, temos uma média de 64,5% de informalidade, ou seja, 2/3 dos negócios não são incluídos no mercado de forma regulamentada. Esta percentagem é de 23,6% para os empresários pretos ou pardos que possuem CNPJ (empresa formalizada), consequentemente 72,4% têm empreendimentos informais. Essa desvantagem é notada também quanto à contribuição dos empreendedores à Previdência, onde 48% dos empreendedores brancos (as) contribuem, em comparação aos 27% dos empreendedores negros (as) que contribuem. Aqui fica evidente as desigualdades inerentes ao nosso modelo de desenvolvimento, a realidade da semi-informalidade que escancara tanto o mito do progresso como da democracia racial no Brasil.

Este estudo mostra ainda que a pandemia atingiu todos os perfis de empreendedores, mas essa queda foi mais forte entre os

afroempreendedores, em especial, entre as mulheres negras. O número de empreendedores homens brancos em atividade chegou a cair 4%, já no segundo trimestre de 2020, frente ao primeiro trimestre daquele ano. Já entre os homens negros em atividade, essa queda foi de 13%, e entre as mulheres negras em atividade, a queda chegou a ser de 16%. Quanto a média de ganhos os homens brancos e mulheres brancas são respectivamente R$3.231,00 e R$ 2.706,00, e os homens negros e mulheres negras, são respectivamente R$ 2.188,00 e R$ 1.852,00. Portanto, em relação aos homens brancos, os homens negros ganham 32% a menos e as mulheres negras 42% a menos (SEBRAE, 2023a).

Para o presidente do Sebrae, Carlos Melles, essa desigualdade entre brancos e negros é a comprovação da existência de problemas estruturais que ainda mantém abismos sociais no país. “A disparidade de rendimento, a dificuldade de acesso ao ensino superior e a outras políticas públicas por parte de mulheres e homens negros são sintomas de um racismo estrutural que precisa ser encarado como prioridade no país”, comenta. “Precisamos continuar apoiando iniciativas que contribuam para a redução dessas diferenças. Conquistas importantes aconteceram nas últimas décadas, mas ainda há muito que avançar”, acrescenta o presidente do Sebrae (SEBRAE, 2023b).

Para tanto, no Rio de Janeiro foi desenvolvido um projeto do SEBRAE específico para a qualificação dos empreendedores negros, um estudo intitulado: Feiras de Afroempreendedores – Análise de um mercado emergente no Rio de Janeiro. Nesse estudo é feita uma análise do mercado envolvendo consumo e o perfil do Afroempreendedor Carioca. O Sebrae, em parceria com outras organizações como o Instituto Black Bom (IBB) tem promovido minicursos, palestras e workshops para empreendedores e potenciais empreendedores negros por meio do Afrolab, desenvolve a capacitação e formação de empreendedores negros que aconteceu na sede do IBB. Ademais, o Rio de Janeiro é uma cidade com grande número de feiras étnicas voltadas para o Afroempreendedorismo (SEBRAE, 2017).

Oliveira (2019) destaca que outro ponto importante do entendimento sobre o que constitui alguém como empreendedor desdobra-se acerca das características, tanto da dimensão individual quanto da relacional, impactando em suas relações econômicas em alguma medida e de forma insubmissa às relações de dominação impostas pelo mercado de trabalho (Santos, 2019 apud Oliveira, 2019). Pensando nessa categoria com recorte racial, o afroempreendedorismo, em sentido amplo, diz respeito ao movimento empreendedor realizado por negras e negros, ou de forma estrita, pode ser um modelo de negócio focado como público-alvo para pessoas negras, que envolva apenas pessoas negras em todo os processos, sejam eles o produtivo, de marketing e de contratação de funcionários negros.

Ser um afroempreendedor se constitui como algo além de apenas obter lucros e/ou forma de subsistência, refere-se também a relação do modelo de negócio com a "valorização da ancestralidade". Esta valorização traz a responsabilidade de enaltecer a história dos antepassados que marca a existência do afroempreendedor, pois, esse movimento pela valorização da ancestralidade também repercute na construção da autoestima negra e na conformação de identidade (Santos, 2019 apud Oliveira, 2019).

Para Matos (2020) esse "fenômeno" que tem como início ainda no período escravagista brasileiro, cria um sistema econômico adverso, movimentando o dinheiro negro (*black money*), fazendo com que o sujeito negro inicie seu processo de empoderamento, tanto no sentido individual, como no sentindo do coletivo. O afroempreendedorismo também é capaz de unir e transformar, o aquilombamento nos espaços urbanos se mostram com força no cotidiano. A autora apresenta a Feira Cultural e do Afroempreendedorismo que acontece mensalmente na Praça Zumbi dos Palmares, localizada no bairro Pinheirinho, região periférica de Curitiba. O evento é promovido e organizado pelo Instituto Afro-Brasil, órgão fundado em 1996 e que hoje é comandado apenas por mulheres negras.

Em sua obra, Nascimento (1980) ressalta que o quilombismo pode manifestar-se nas feiras, que inicia a partir de relações de parentesco consanguíneo, já que as organizadoras são todas da mesma família, se estendendo posteriormente, com a chegada de outras pessoas, que no início já

eram conhecidos da família. O núcleo com aspecto familiar vai crescendo, mantendo a ideia de (...) garantir ao povo trabalhador negro o seu lugar na hierarquia de Poder e Decisão, mantendo a sua integridade etno-cultural, é a motivação básica do quilombismo (Nascimento, 1980, p. 268), isso faz com que, tanto as pessoas negras possam (...) olhar para o passado de forma a ter orgulho do que representa a luta quilombola e resignificar esse passado. Neles, que se autodenominam espaços quilombolas, impera a liberdade e o respeito pelos negros, por sua cultura, história e memória

A atenção que os afroempreendedores dão às especificidades das necessidades de consumo da população negra a partir da própria experiência de não encontrar produtos e serviços que abarquem suas características físicas e culturais, para Nascimento (2018) evidenciam a experiência comum do racismo entre milhares de pessoas negras no Brasil. Esse processo de inclusão simbólica do consumidor negro que antes não era reconhecido como tal, marca a trajetória dos negros no Brasil na luta por visibilidade, ascensão econômica e inclusão social. Decerto que os processos de afirmação da identidade negra perpassam vários caminhos desde a primeira socialização na família, ao contato escolar e construções de laços sociais na vida adulta, assim como a atividade econômica dos afroempreendedores que investem na criação de produto e prestação de serviços que permitem comunicar o negro como sinônimo do belo, do sucesso e da prosperidade contra os estigmas e as narrativas de subalternização ampliadas pelo racismo. Portanto, a prática de consumo entre o afroempreendedor e sua clientela, no entanto, vai além de uma simples troca comercial, por meio dessa transação compartilha-se símbolos, visões de mundo, autoafirmação, estilo de vida e posicionamento político contra o racismo entranhado no cotidiano.

Santos (2017) destaca que as relações entre raça e empreendedorismo, evidenciam como a construção social dos negros no Brasil são a base também, para a estruturação de nossas relações econômicas no contexto empreendedor. Deste modo, é possível desconstruir a centralidade do entendimento do “empreendedor de sucesso” como aquele sujeito que aproveitou uma oportunidade de mercado, mas possibilitam pensar como esses mercados de produtos e serviços são construídos, pois o próprio

movimento de exclusão econômica dos negros no Brasil foi base para a produção dos mesmos.

Entretanto, o autor ressalta que apesar desse se configurar, de certo modo, como um movimento de resistência no país, ele ainda não é capaz, sozinho, de desconstruir a dimensão estruturante do racismo em relação aos negros no Brasil. Esse resultado também nos possibilita pensar os argumentos apresentados por determinados grupos sociais no Brasil de que a segregação racial tem centralidade econômica. As discussões apresentadas nesse estudo evidenciam que não é essa a centralidade do problema, mas as articulações de diferentes categorias sociais na construção do racismo no Brasil. Nesse ponto, a questão de gênero relacionada a raça também foi destacada pelos entrevistados como um ponto a ser discutido no campo do empreendedorismo. O estudo do autor apresenta que a construção de raça e o "lugar" do negro possuem grande impacto na vida e no empreendimento de cada um dos entrevistados, na motivação, na identificação do negócio e no significado do próprio trabalho.

Lélia Gonzalez (2022) ao discutir racismo chama a atenção para as desigualdades e hierarquias sociais, onde analisa e desmonta a tese do legado escravista como explicação única para as desigualdades raciais de nosso país. A autora, apresenta a articulação de raça e classe para analisar a situação da população negra, denunciando a perpetuação de uma estrutura desigual de oportunidades sociais, onde o termo "lugar de negro" nos remete a uma dimensão muito crucial das desigualdades sociais.

Reconhecendo os estudos do PNAD e de que existem diferentes dimensões sociais da desigualdade no Brasil, um desafio é o uso da interseccionalidade na elaboração de políticas públicas, em especial, no afroempreendedorismo. Já que na informalidade dos empreendimentos, ser mulher negra empreendedora é diferente de ser homem negro empreendedor. Ao se debruçar sobre o racismo e sexismo, Gonzalez (1983), aborda que por muito tempo no Brasil, naturalizaram o processo de dominação nos corpos que não eram brancos e nem masculinos. Desta forma, a autora apresenta o duplo fenômeno que ocorre que é o racismo e o sexismo, destacando uma

epistemologia para compreender a cultura e a sociedade brasileira, no qual “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira” (p. 224) e a sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular. O fenômeno social da interposição do racismo e do sexismo é uma espécie de opressão interseccional. Para Akotirene (2020, p. 18), a interseccionalidade busca “dar instrumentalidade teórico metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e a cisheteropatriarcado”, considerando a existência de uma matriz colonial moderna, a qual as relações de poder em nosso país estão imbricadas em múltiplas estruturas dinâmicas e merecedoras de atenção política.

Segundo Lacerda Neto et al (2021), o racismo é constituinte da precarização laboral: vínculos, contratações, condições e relações laborais e precarização subjetiva com efeitos para a saúde mental da classe trabalhadora negra. Combinações que, diante das ofensivas do capital, fragmentam e dificultam a organização coletiva, proteção e luta pela saúde no trabalho, particularmente nos períodos durante e pós pandemia.

Assim, a interseccionalidade (intersecção entre gênero, classe e raça) mostra-se uma ferramenta com possibilidade importante para se implementar políticas públicas para o desenvolvimento humano e cidadania. Porém, para pensarmos em direito e interseccionalidade, Akotirene (2020 p. 58) adverte sobre a necessidade de um letramento jurídico para a promoção de intervenções políticas, pois “é o padrão colonial moderno o responsável pela promoção dos racismos e sexismos e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras”. Observa-se que o Brasil não é um país pobre, mas é um país com grandes proporções de desigualdades sociais. É preciso entender que o país que é “subdesenvolvido ou emergente” desenvolve instrumentos de ação a partir de abordagem dos países considerados desenvolvidos, ou seja, os países considerados centrais. Desta forma, ao se pensar em empreendedorismo à brasileira, é preciso pensar a partir se nosso contexto, utilizando a sociologia histórica, a nossa realidade e nas diferentes dimensões sociais das desigualdades, no tocante aos negros, aos indígenas, as mulheres no contexto brasileiro.

O que se percebe no Brasil, é que combater as desigualdades sociais mostra-se como um desafio que é ainda mais difícil do que combater a pobreza. Para a redução das desigualdades, precisamos tanto nas políticas distributivas (pensar no fortalecimento econômico) como nas políticas redistributivas (melhoria dos serviços sociais públicos oferecidos à população negra), como o uso da ferramenta da interseccionalidade (Akotirene, 2020; Medeiros, 2019).

Para pensar a cidadania vinculada às políticas públicas de afroempreendedorismo, é importante observar a interdependência dos direitos (BRASIL, 1988) e o fortalecimento conjunto das demandas sociais de educação, saúde, habitação, transporte, segurança alimentar, geração de trabalho e renda, cultura e participação política. A política representando essa mediação do bem comum (cidadania) e localizada, requer uma integração entre os entes governamentais (Federal, estadual e municipal).

Hoje no Brasil, o afroempreendedorismo precisa ser analisado e fortalecido por uma ação interministerial (Ministério da Igualdade Racial - MIR, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho e Emprego). No entanto, ao se pensar em cidadania comprometida com direitos e transformação social, encontramos apenas um projeto de lei, intitulado Política Nacional de apoio ao afroempreendedorismo (PL 2538/2020) que foi arquivada em 2023 sem ser votada. Tal projeto lei abordava a promoção do empreendedorismo negro, nos segmentos cultural, artístico, turístico, estético e de identidade, visando fortalecer o empreendedorismo nas comunidades quilombolas e tradicionais. Embora, a discussão sobre quilombola, cultura e antirracismo tenham bastante destaque acadêmico em posso país (Almeida, 2022) e a Constituição de 1988, em seus artigos 215 e 216 abordem a Cultura e no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias citem os remanescentes das comunidades quilombolas como sujeitos de direitos, poucas políticas públicas efetivas ou projetos de lei vem sendo implementados.

Jaccoud (2019) ao discutir sobre trabalho, pobreza e desigualdade no Brasil, aborda a relevância em operar com gramáticas

diferenciadas, mas complementares, de reconhecimento e princípios de justiça e cidadania em um país marcado pela desigualdade social. Nesse sentido, as políticas distributivas, onde observa-se que em cada 1% de crescimento em gasto social no PIB há um incremento de 1,85% na renda das famílias e um crescimento de 1,37% do PIB, estão cada vez mais sobre ataque. Para a autora, é necessário uma articulação mais virtuosa entre o arranjo de proteção social e a política de desenvolvimento econômico, mostra-se desafiadora em uma economia em franco processo de desindustrialização e sob dominância de um capitalismo financeiro.

Considerando que o Estado não pode ou não deveria promover o aumento contínuo das desigualdades econômicas e sociais em nosso país, a pesquisadora Conceição (2023) apresentou uma proposta de discussão acerca da tributação justa, reparação histórica a partir do Centro de estudo em Justiça econômica, desigualdade e reparação (CEJEDR). Nele a autora aborda como a questão da tributação, da equidade e seus efeitos para a população negra, onde o tema ainda é pouco discutido, destacando que “Se os tributos pagos pela população negra ao Estado brasileiro são de fato devidos, dado que, em todo o tempo, esse Estado a perseguiu, como ainda atualmente o faz” (Conceição, 2023, p. 42). Dentro deste contexto, apresenta a necessidade de uma reforma tributária que conjugue a redução do peso de tributação indireta no total arrecadado no país, com a criação de tributos efetivamente progressivos.

Considerações Acerca dos Dilemas: Afroempreendedorismo, Exclusão, Cidadania e a Necessidade da Sociologia Histórica

A formação da sociedade (mercado, Estado e comunidade) como a do Brasil e da própria América Latina, foram construídas a partir da desigualdade, da miséria e da fome, caracteriza-se por uma organização hierarquizada, desigual do conjunto de relações sociais e com falta de acesso à cidadania. Essa origem de uma cultura autoritária é também a causa e a

consequência do estado de exclusão social que alguns grupos experienciam, em especial a população negra. Dentro deste contexto, configurou-se o desafio da cidadania e igualdade diante do autoritarismo social e da promoção do afroempreendedorismo.

Portanto, as intersecções entre gênero, raça e trabalho e como essas categorias se articulam na realidade concreta, manifestam o ciclo perverso em que se reproduz mais desigualdades sociais e mais exclusão. Grupos vulneráveis como a população negra, os indígenas e as mulheres, ficam mais suscetíveis a violência, a falta de acesso a direitos sociais e a até mesmo a funcionalização da pobreza. Um dos dilemas para pensarmos o afroempreendedorismo no Brasil, perpassa pelo direito a ter direitos, ou seja, a cidadania, afinal a cidadania é o oposto da exclusão.

A cidadania é a condição adquirida por um indivíduo que consegue exercitar todos os seus direitos assegurados por lei (Direitos civis, sociais e políticos) e possui um sentimento de pertencimento e de fazer parte da sociedade. No entanto, em um país marcado pela desigualdade social e com muitos conflitos decorrentes de interesses e visões de mundos distintos, com o agravante da imprecisão de referências dos limites entre público e privado, direitos e privilégios, as políticas públicas acabam em algumas situações, implementando ainda mais desigualdades sociais no país. Onde a cidadania e a democracia racial passam a ser vistas como mitos e, precisam ser estudadas e compreendidas a fim de romper esse ciclo perverso de exclusão, que encontramos na formação socioeconômica do capitalismo brasileiro.

Ao analisar o afroempreendedorismo em articulação com as categorias de raça e gênero, evidenciam-se elementos fundamentais para a compreensão da sociedade brasileira e das dinâmicas do racismo estrutural no país. Nesse contexto, emerge o dilema do afroempreendedorismo frente às desigualdades sociais historicamente produzidas, considerando que a noção de raça, embora socialmente construída, continua a operar como marcador de diferenciação e hierarquização. Tal problemática torna-se ainda mais complexa quando se observa que, no âmbito do Estado de Direito moderno, todos os

indivíduos são formalmente reconhecidos como iguais perante a lei. Contudo, essa igualdade jurídica não se traduz, necessariamente, em igualdade material, o que suscita questionamentos acerca da persistência de desigualdades estruturais.

Diante desse cenário, conforme argumenta Akotirene (2020), torna-se imprescindível o enfrentamento crítico das estruturas sociais, uma vez que estas foram historicamente constituídas sob bases coloniais e escravocratas. Assim, a análise do afroempreendedorismo não poderá prescindir de uma abordagem interseccional, capaz de evidenciar como diferentes sistemas de opressão — como racismo e sexismo — se articulam na produção e reprodução das desigualdades, demandando, portanto, estratégias que visem sua superação no âmbito social, cultural, econômico e político.

Foram necessários os processos históricos e políticos que naturalizaram as diferenças e é por isso que há a necessidade da interseccionalidade, marcadores sociais de raça, classe, gênero para pensar à inclusão da população negra, em especial, os afroempreendedores, na construção de uma sociedade com justiça social. Algumas pistas dos movimentos sociais negros apontam para o quilombolismo como uma forma de valorização de sua cultura, história e memória, fortalecendo a autoestima dos afroempreendedores e o feminismo comunitário nas práticas de mulheres quilombola.

No entanto, é preciso reconhecer os dilemas do afroempreendedorismo brasileiro na formação socioeconômica do capitalismo, pois compreende-se que a situação do empreendedorismo (cidadania incompleta, desigual acesso ao mercado, desigual proteção institucional e racismo) não é residual, essa situação é inerente ao desenvolvimento capitalista. Autores como Bhambra, Fernandes, Franco, Gonzalez e Akotirene contribuem para evidenciar que as desigualdades raciais no Brasil possuem raízes estruturais e históricas, exigindo abordagens analíticas capazes de integrar colonialismo, racismo, informalidade e exclusão social.

Para avançar na construção da cidadania e igualdade frente a nossa história colonial (racista e sexista), precisamos de novas ferramentas

que possam romper o ciclo de informalidade, baixa renda, baixa proteção social e a reprodução da desigualdade geracional destes grupos. No Brasil, o desafio das políticas públicas é incorporar a ferramenta da interseccionalidade na formulação, no acesso, na implementação e na avaliação das políticas públicas a esses grupos que enfrentam barreiras simbólicas, institucionais, financeiras, culturais e territoriais ao empreender. Sendo assim, a interseccionalidade apresenta-se como importante ferramenta teórico-metodológica para a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do afroempreendedorismo e à promoção da cidadania. Pois a interseccionalidade desloca as políticas públicas de uma lógica universalista abstrata, para uma lógica contextual, histórica e socialmente situada, mostrando-se necessária e importante, já que a tendência é a geração de políticas universalistas que tendem a beneficiar desigualmente os grupos já privilegiados do capitalismo brasileiro.

A sociologia histórica e a interseccionalidade mostram-se como pistas para avançar na construção da cidadania e igualdade frente a uma sociedade desigual e racista. Nesse sentido, a abordagem da sociologia histórica descortina a necessidade da integração de políticas de educação, saúde, habitação, transporte, segurança alimentar, geração de trabalho e renda, cultura e participação política, assim como a ferramenta da interseccionalidade para elaboração de políticas públicas para afroempreendedores. Deste modo, busca-se um ganho analítico, em complexidade e profundidade, na abordagem de formas múltiplas de desigualdade, subordinação racial e social visando a construção da cidadania.

Considera-se que esses elementos poderão contribuir significativamente nas análises sobre as políticas públicas de empreendedorismo no combate às desigualdades sociais em nosso país, podendo também desdobrar em pesquisas futuras sobre o tema. Essas duas chaves, sociologia histórica e interseccionalidade frente aos dilemas do afroempreendedorismo, demonstram e trazem à tona que: a) desigualdades contemporâneas possuem raízes históricas; b) o mercado de trabalho brasileiro foi racialmente estruturado; c) informalidade e precarização possuem

dimensões coloniais; d) políticas universais podem reproduzir exclusões históricas.

Enfim, a formação histórica da sociedade brasileira esteve profundamente associada à escravidão, ao colonialismo e à produção de desigualdades estruturais que continuam impactando a cidadania, o acesso a direitos sociais da população negra e a ação empreendedora. Esta formação histórica impacta na informalidade estrutural, precarização racializada, retroalimentando um sistema de exclusão e inclusão produtiva desigual. A partir das contribuições da sociologia histórica, este ensaio buscou demonstrar que o afroempreendedorismo não pode ser compreendido apenas como fenômeno econômico individual, trata-se de um processo social historicamente condicionado pelas relações entre raça, classe, gênero e desenvolvimento capitalista. Frente aos dilemas do afroempreendedorismo no Brasil, conclui-se que a sociologia histórica e a interseccionalidade oferecem importantes contribuições analíticas, na compreensão e no avanço de políticas públicas na construção de uma sociedade mais democrática, igualitária e comprometida com a justiça social.

Referências

ALMEIDA, S. L. *Racismo estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

ALMEIDA, M. *Devir quilombola*: antirracismo, afeto e política nas práticas de mulheres quilombolas. São Paulo: Elefante, 2022.

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

BENDIX, R. *Construção Nacional e Cidadania*: estudos de nossa ordem social em mudança. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, Brasília-DF, Senado, 1988.

BRUM, A. J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. 22º edição. Petrópolis/Ijuí: Vozes/Editora Unijuí: 2002.

BHAMBRA, G. K. Comparative Historical Sociology and the State: Problems of Method. *Cultural Sociology*, v. 10, n. 3, p. 335-351, 2016.

_____. Colonial global economy: towards a theoretical reorientation of political economy. *Review of International Political Economy*, n. 28, p. 1-16, 2020.

BHAMBRA, G. K.; HOLMWOOD, J. Colonialismo, Pós-colonialismo e o Estado de bem-estar liberal. *REALIS,* v.11, n.1, Jan-Jul, p. 105-130, 2021.

CONCEIÇÃO, E, B. *Tributação justa, reparação histórica: u*ma discussão necessária. Belo horizonte: Letramento, 2023.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

_____. *A integração do negro na sociedade de classes.* 6 ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

FILGUEIRAS, F. B. Reinhard Bendix e a sociologia histórico-comparada: um ensaio bibliográfico de metodologia comparativa. In *XI Congresso Brasileiro de Sociologia*, Campinas, Unicamp, 2003.

FRANCO, M. S. C*. Homens livres na ordem escravocrata*. 4 ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

FURTADO, C. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na Cultura Brasileira. In: SILVA, L. A. *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos.* Brasília: ANPOCS, Cap. 3, 1983. (Ciências Sociais Hoje, 2)

GONZALEZ, L. *Lugar de negro*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

INSTITUTO ETHOS. Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas. Ebook. Washington, DC: *Banco Interamericano de Desenvolvimento,* 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. 2ª Edição. IBGE. Rio de Janeiro. 2022. Disponível em < https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=sobre>. Acesso em: 10 de Mar. 2024.

JACCOUD, L. Trabalho, pobreza e desigualdade: a garantia de renda no Sistema brasileiro de proteção social. In: ARRETCHE, M. et al (orgs). *As políticas da política*: Desigualdade e inclusão nos governos do PSDB e do PT. São Paulo: Editora Unesp, 2019. p. 160-190.

LACERDA NETO, M. S.; GUIMARAES JUNIOR, S. D.; MONTEAGUDO, P. M.; FERREIRA, J. B. Racismo, trabalho e psicologia: provocações ético-políticas à luz da pandemia pela COVID-19. *Psicol. Am. Lat.* [online], n.35, p. 105-112, 2021.

MATOS, S. K. A. Afroempreendedorismo e Movimento Black Money: economia étnica como forma de resistência. In: *44º Encontro Anual da Anpocs*, 2020, online.

MEDEIROS, R. S. Interseccionalidade e políticas públicas: aproximações conceituais e desafios metodológicos. In: PIRES, R. R. C (Org.). *Implementando desigualdades:* reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2019, p. 79-103.

NASCIMENTO, A. *O quilombismo*: documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO, E. Q. Afroempreendedorismo como estratégia de inclusão socioeconômica. Anais do Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES, n. 3. Vitória. 2018.

NOGUEIRA, M. O.; ZUCOLOTO, G. *Um pirilampo no porão*: um pouco de luz nos dilemas da produtividade das pequenas empresas e da informalidade no Brasil. Brasília: Ipea, 2019.

OLIVEIRA, F*. A economia brasileira*: crítica à razão dualista. 4ª. Ed. Petrópolis: Vozes/CEBRAP, 1981.

OLIVEIRA. T. S. *Redes Sociais na Internet e a Economia Étnica: Um estudo sobre o Afroempreendedorismo no Brasil.* 2019. 135f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – Universidade Federal do ABC, São Paulo. 2019.

OLIVEIRA, L.; CAETANO, M. A.; LOUREDO, P. O. A narrativa majoritária do empreendedorismo no Brasil: facetas da colonialidade e do racismo estrutural. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*, v. 8, n. 1, p. 140–162, jan./abr. 2021

QUIJANO, A. *Colonialidad y modernidad/racionalidad*. Revista Peru Indigena, v. 13, n.29, p.11-20, 1992.

SANTOS, E. L. S. Relações raciais e empreendedorismo: um estudo sobre negros empreendedores na região metropolitana do Rio de Janeiro. 2017. 168 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

SEBRAE 2023a. *Negros são maioria dos empreendedores brasileiros*. Disponivel em: https://agenciasebrae.com.br/dados/negros-sao-maioria-dos-empreendedores-brasileiros/

SEBRAE 2023b. *Pesquisa do Sebrae mostra que a pandemia atingiu mais fortemente os empreendedores negros*. Disponível em: https://agenciasebrae.com.br/dados/pesquisa-do-sebrae-mostra-que-a-pandemia-atingiu-mais-fortemente-os-empreendedores-negros/

INSTITUTO ETHOS. *Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas.* Ebook. Washington, DC: Banco Interamericano de
Desenvolvimento, 2015.